



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar do
costume no dia 24/03/2003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2003.
De 24 de Março de 2003.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2001.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 061/2002, de 12 de novembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 182/PRES-2003, de 08 de janeiro de 2003, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2001, favorável a aprovação das contas com ressalvas

Considerando que na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada no dia 20 de março de 2003 o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado pelo Plenário com quorum qualificado de 2/3 (Dois terços) em votação nominal obtendo 9 (nove) votos favoráveis, e

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

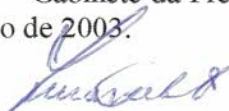
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 061/2002, de 12 de novembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana,
24 de Março de 2003.


Ismar Grubert
1º Secretário


Ênio Heinche Haas
Presidente


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA

Extrato do Decreto Legislativo nº 053/2003, de 24 de Março de 2003, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 2001.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, considerando que na sessão ordinária de 20 de março de 2003 aprovou por unanimidade o Parecer do Tribunal de Contas favorável à aprovação das contas resolve baixar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 061/2002, de 12 de novembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 24 de Março de 2003.

Ênio Heinche Haas
Presidente